



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.626, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2010,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designadas as funcionárias VANESSA CRISTINA SANCHES DEBORTOLI, como membro titular e REGINA APARECIDA BIANCOLIN, como membro suplente, representantes do Poder Executivo no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, constituído pelo Decreto nº 7.174, de 27 de julho de 2022, em substituição as Senhoras Caroline Abiko Ignez e Victória Zocante dos Anjos, respectivamente.

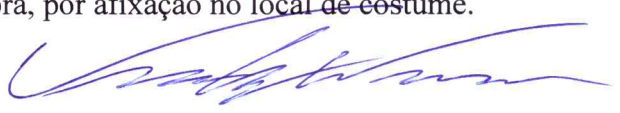
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VINICIUS LUIZ WICHMANN
Secretário Adjunto de Governo